



Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2681 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024.

#### **PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2681/2024-|01| - Data 10/04/2024

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 132/2024**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO  
**Cargo:** SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos  
**Valor (R\$):** 80,00 (Oitenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01(UMA) DIÁRIA A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, NO AUDITÓRIO DO IDR DE LONDRINA, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024  
**Data do Pagamento:** 10/04/2024  
**N° do Pagamento:** 1170/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

**SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Edição: 2681/2024-|02| - Data 10/04/2024

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 133/2024**

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MEYRI YUMI NOMURA  
**Cargo:** PROFESSORA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
**Valor (R\$):** 60,00 (Sessenta reais)  
**Destino:** CIDADE DE JACAREZINHO-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA Á PROFESSORA MEYRI YUMI NOMURA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ PARTICIPAR DO "III SEMINÁRIO REGIONAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: APRIMORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS COM BASE NA LEI 13.431/2017", NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, NA UENP - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NA CIDADE DE JACAREZINHO-PR.  
**Data do Pagamento:** 01/04/2024  
**N° do Pagamento:** 1082/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

**SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**Concurso Público nº 01/2023**  
**Edital de Convocação de Posse nº 005/2024**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **24 de abril de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação **REGULAR**, quando for o caso.
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- m) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
02	Natalia Rodrigues da Cunha

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 10 de abril de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19/2024**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo a Sra. **LUCINEIA DE CAMPOS**, portadora do RG nº 10.648.614-0, CPF nº 078.835.939-86, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de abril de 2024.

*Claudemir Valério*  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 64/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **ELENA MARIA MOREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 32291, RG nº 6.936.072-6 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 08 de abril de 2024 a 06 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 65/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **CLEONICE RODRIGUES DE SANTANA RUSSI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 32391, RG nº 7.070.300-9 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 08 de abril de 2024 a 06 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 66/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **MIRIAN SOTTO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 33771, RG nº 4.943.537-1 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 08 de abril de 2024 a 06 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **VIVIAM DOS SANTOS MATTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 32281, RG nº 8.071.580-3 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 08 de abril de 2024 a 06 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>